



CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES
DE VILA NOVA DE GAIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos das disposições contidas no n.º 5.º do art.º 28.º dos Estatutos do CCD, cumpre ao Conselho Fiscal emitir opinião sobre o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016 do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.

Após análise e conferência efetuada aos documentos, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- 1 – Conforme o estabelecido na alínea c) do art.º 25.º dos Estatutos, verifica-se a apresentação do Relatório e Contas da Gerência fora do prazo;
- 2 - O Relatório e Contas da Gerência do ano financeiro de 2016 estão em condições de serem aprovados;
- 3 - Os serviços prestados pela associação, de elevado interesse social, merecem o louvor dos sócios e o nosso parecer favorável.

Vila Nova de Gaia, 09 de outubro de 2017

O CONSELHO FISCAL,

Isabel Anjos Moura Martins Cunha Santos

José Ilídio Resende Faustino

José Joaquim Seixal Silva Nunes